**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1° da Portaria n° 1056, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2° e 4°, do Decreto n° 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 655-Exonerar, a pedido, WEBSTER SPIGUEL CASSIANO, CPF nº 087.841.398-70, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral do ENADE, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1° da Portaria n° 1056, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2° e 4°, do Decreto n° 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 656-Nomear, ROSILENE CERRI OLIVEIRA GOMES, CPF nº 271.279.268-83, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral do ENADE, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da constituição e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e na Portaria MEC nº 2.520, de 15 de julho de 2005, resolve:

Nº 661-Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho de avaliação e exame da política relativa a contratos de prestação de serviços e à criação de cargos no âmbito do Sistema Federal de Ensino os seguintes representantes dos órgãos e entidades abaixo nominados:

I - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC:

a) Adriana Rigon Weska, Dulce Maria Tristão, Antonio Leonel Cunha e Aléssio Trindade de Barros, como representantes titulares;

b) Barbara Cristina da Silva Monteiro, como representante suplente.

II - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES:

a) Alfredo Júlio Fernandes Neto e Paulo Márcio de Faria e Silva, como representantes titulares;

b) Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, como representante suplente.

III - CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF:

a) Antonio Carlos Barum Brod e Sérgio Pedini, como representantes titulares;

b) Paulo César Pereira, como representante suplente.

IV - FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - FASUBRA:

a) Léia de Souza Oliveira, Charles dos Santos Batista, Francisco de Assis dos Santos, Vanda do Carmo Lucas dos Santos e Maria do Socorro Oliveira Marzola, como representantes titulares;

b) Igor Correia Pereira, Vânia Helena Gonçalves e Jupiara Gonçalves de Castro, como representantes suplentes.

V - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL - SINASEFE:

a) Aliomar da Silva, Volmir Marcos Lima e Tonny Medeiros Martinho, como representantes titulares;

b) William do Nascimento Carvalho e Josemar Clemente de Almeida, como representantes suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 100, de 24.05.2012, Seção 2, página 11)***